



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 627

Cubatão, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cubatão, nos termos da Lei Municipal nº 1.383/1983, NOTIFICA os contribuintes relacionados abaixo a recolher o valor referente à Taxa de Obras Particulares.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Valor original (R\$)	Inscrição Imobiliária	Lançamento	Processo
IRMÃÔS BORLENGHI LTDA	61.180.824/0011-57	20.053,29	03.10.0032.0010-003	1599686	5128/2010
IRMÃÔS BORLENGHI LTDA	61.180.824/0011-57	20.053,29	03.10.0032.0010-003	1599687	5128/2010

O boleto para o pagamento deverá ser retirado na DTD – Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa, no Térreo da Prefeitura – Praça dos Emancipadores, s/n, Centro – Cubatão. O não recolhimento do valor no prazo de 30 dias da publicação deste edital ensejará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

Cubatão, 14 janeiro 2021.

**Genaldo Antonio dos Santos**  
Secretário Municipal de Finanças

**Luiz Alberto Maia**  
Diretor da Receita



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N°069/2020**, na Edição 618, em 30/12/2020, Página 06, que foi publicado em duplicidade.

Cubatão, 14 de Janeiro de 2021.

**488° da Fundação do Povoado**  
**72° da Emancipação**

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicação – Chefe



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 627

Cubatão, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

## EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, **RECONHECE E RATIFICA**, com base no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 05/2020, sob Requisição nº 12-10-01/2020, para contratação da empresa: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, cujo objeto consiste na **MANUTENÇÃO DE ASSINATURAS TELEFÔNICAS UTILIZADAS POR ESTE LEGISLATIVO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

Cubatão, 07 de janeiro de 2021.

**Ronaldo da Silva Alves**

Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças Subst.

## EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, **RECONHECE E RATIFICA**, com base no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 08/2020, sob Requisição nº 12.18.01/20, para contratação da empresa: **BANCO DO BRASIL S.A.**, cujo objeto consiste no **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

Cubatão, 07 de janeiro de 2021.

**Ronaldo da Silva Alves**

Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças Subst.

## PORTARIA Nº 023 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE NOMEAR** o senhor **ÁUREO TUPINAMBA DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e Anexo II-A, da Lei nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de **DIRETOR-SECRETÁRIO** – Símbolo “S-12”, com efeitos a partir do dia **17 de janeiro de 2021.**

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
72º DA EMANCIPAÇÃO

**RICARDO DE OLIVEIRA**

Presidente

## PORTARIA Nº 024 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE NOMEAR** a senhora **JULIANA CAROLINA ALBUQUERQUE ARAÚJO DE MELO**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e Anexo II-A, da Lei nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câ-

mara Municipal de Cubatão, o cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR** – Símbolo “S-10”, no gabinete do vereador Guilherme dos Santos Malaquias, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.  
Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2021.

488° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
72° DA EMANCIPAÇÃO

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**LEANDRO MATSUMOTA**  
Diretor-Secretário

#### **PORTARIA Nº 025 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE NOMEAR** a senhora **RAFAELA DE SOUZA FRANCO**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e Anexo II-A, da Lei nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de **ASSESSOR POLÍTICO** – Símbolo “S-08”, no gabinete do vereador Guilherme dos Santos Malaquias, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.  
Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2021.

488° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
72° DA EMANCIPAÇÃO

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**LEANDRO MATSUMOTA**  
Diretor-Secretário

#### **PORTARIA Nº 026 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE NOMEAR** a senhora **TALYTA LIMA ALVES**, nos termos do Art. 3º da Lei nº 3.812, de 06 de janeiro de 2017, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR** – Símbolo “S-11”, no gabinete do vereador Guilherme dos Santos Malaquias, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.  
Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2021.

488° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
72° DA EMANCIPAÇÃO

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**LEANDRO MATSUMOTA**  
Diretor-Secretário

**PORTARIA Nº 027 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE NOMEAR** a senhora **THAISA SANTANA BENGZEN DE ABREU**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e Anexo II-A, da Lei nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de **ASSESSOR POLÍTICO** – Símbolo “S-08”, no gabinete do vereador Rafael de Souza Villar, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
72º DA EMANCIPAÇÃO

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**LEANDRO MATSUMOTA**  
Diretor-Secretário

---

**PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

**EXONERAR** o Sr. **FELIPE ALVES DA SILVA** do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar do Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
72º DA EMANCIPAÇÃO

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**LEANDRO MATSUMOTA**  
Diretor-Secretário

---